



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9,35 (NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9,35 (NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito a complemento de dotação para pagamento de juros por pagamento em atraso, da fatura, vencida em 03/01/2023, referente ao Serviço de Publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial da União (Contrato 28/2022, Processo 3790/2022), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	28881	R\$ 9,35
R\$ 9,35					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339030000000	Material de Consumo	1500	677	R\$ 9,35
TOTAL R\$ 9,35					

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL